



UMA AVALIAÇÃO VIVA PARA UMA MÚSICA IGUALMENTE VIVA

Midiam de Souza Fernandes

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

midiamsouza@bol.com.br

Este artigo traz algumas impressões sobre a ação de avaliar o desempenho dos alunos da Educação Infantil (EI) com relação ao conteúdo “música”, que está legalmente inserido através da lei de 11.769 de 18 de agosto de 2008 em toda a Rede de Educação Básica Brasileira. Foca-se aqui alguns aspectos positivos e negativos de alguns instrumentos de avaliação, como por exemplo as “fichas de avaliação” também denominadas “check-lists, pois através de minha experiência como educadora musical na EI acredito que tais “fichas avaliativas” são pouco dotadas de valor construtivo no que se refere ao acompanhamento das crianças junto ao “conteúdo música”, que é por sua natureza, um conteúdo vivo, prático e artístico e que por assim ser, merece avaliar e ser avaliado de forma igualmente prática, viva e artística, sem rotular, classificar ou criar juízos de valores estáticos. Aponta-se aqui que uma avaliação formativa do conteúdo “música” na EI tem entre outras a utilidade de em redirecionando o trabalho docente, fazer com que cada aluno avance no seu próprio ritmo sendo então uma forma de manter o foco no processo pedagógico musical.

Palavras-chave: Educação Musical, Educação Infantil, Avaliação.

Introdução

Em 18 de agosto de 2008 foi sancionada a lei 11.769 que torna o ensino de música obrigatório como conteúdo, embora não exclusivo, da Educação Básica, determinando então que as escolas teriam exatos três anos para o cumprimento desta. Quando falamos de música na Educação Infantil (EI), falamos de uma prática cotidiana na qual a música está repleta de representativa e se fazendo, necessária ao desenvolvimento da criança. Em minha experiência como educadora musical na Educação Infantil percebo que a música é valorada com ênfase no fazer pedagógico das instituições de Educação Infantil. Quando, porém, voltamos esta discussão para a questão da música como conteúdo do componente curricular na EI torna-se inevitável que falemos igualmente de didática musical e obviamente de todos os fatores pedagógicos aos quais a didática musical está submetida.



Se faz necessário que toda a equipe pedagógica da escola de EI, esteja atenta para questões específicas do fazer musical advindo da prática do profissional educador musical especializado que esteja prestando seus serviços nesta instituição de Educação Infantil. A educação musical diferencia-se em partes da música na escola, pois, essa em detrimento da primeira, necessariamente pode não estar inserida especificamente como uma área do conhecimento, que como tal contribui de forma significativa para o desenvolvimento global da criança e que deve ser integrada de forma sistematizada dentro do cotidiano da escola de educação infantil. Embora saibamos dos inúmeros benefícios da interseção da música no cotidiano das escolas de EI é necessário que exista a atuação de um profissional especializado que possa conduzir o processo ensino/aprendizagem da música como conteúdo de forma competente que favoreça o desenvolvimento e a construção do conhecimento musical junto as crianças.

O processo de ensino/aprendizagem torna-se significativo quando o educador musical consegue precisar de forma coerente e responsável o diagnóstico tanto da turma, como um todo, quanto de cada um de seus alunos, ou seja, grupal e individualmente. Diagnosticar saberes é um ponto de partida para o desenvolvimento de todo o processo didático do educador musical, isto só acontece, através de uma avaliação competente e focada em cada criança, pois, entendemos assim como HADJI (2001, p.19) que “a avaliação prognóstica, ou diagnóstica precede a ação de formação e identifica certas características do aprendiz e faz um balanço, mais ou menos aprofundado, de seus pontos fortes e fracos”.

A avaliação nos possibilita enquanto educadores musicais distinguir por exemplo (para aqueles educadores musicais que trabalham com na linha sócio construtivista do conhecimento), a zona proximal e a zona real de desenvolvimento em nossos alunos, só um diagnóstico obtido através de uma avaliação responsável poderá nos fazer distinguir esses pontos, o que precisamente, nos servirá como pontos norteadores para o desenvolvimento de nossas ações em sala de aula.

Entendemos a avaliação como um processo de imensa significação para a orientação do desenvolvimento da atuação do educador musical, podendo assim direcionar o trabalho do educador musical a partir da sua reflexão sobre o processo ensino/aprendizagem desenvolvido através de sua atuação docente, visto que:

Um educador, que se preocupe com que a sua prática educacional esteja voltada para a transformação, não poderá agir inconsciente e irrefletidamente. Cada etapa de sua ação deverá estar marcada por uma decisão clara e explícita do que está fazendo e para onde possivelmente está encaminhando os resultados de sua ação. A avaliação neste contexto, não poderá ser uma ação mecânica. Ao contrário, terá de ser uma atividade racionalmente definida, dentro de um encaminhamento político e



As minhas inquietações ao responder aos quesitos das “fichas avaliativas” individuais de meus alunos (por solicitação das coordenações pedagógicas das escolas em que trabalho), despertou-me a necessidade de trazer o tema da avaliação do conteúdo música na Educação Infantil, por acreditar que tais “fichas avaliativas” são pouco dotadas de valor construtivo no que se refere ao acompanhamento das crianças junto ao “conteúdo música”, conteúdo esse que é por sua natureza um conteúdo, vivo, prático e artístico e que por assim ser, merece avaliar e ser avaliado de forma igualmente prática, viva e artística, sem rotular, classificar ou criar juízos de valores estáticos, o que as “fichas avaliativas” também chamadas de “check-lists podem causar.

Metodologia

Para escrever este artigo se fez necessário um estudo/consulta em documentos oficiais que direcionam a prática docente na Educação Infantil, em destaque a LDB (2014) e o RCNEI (1998), além da leitura de artigos científicos que versão sobre o tema bem como uma análise sobre as fichas avaliativas que são utilizadas por algumas instituições de EI.

Acreditando que ensinar música na educação infantil é estar avaliando a todo tempo, pois, para que um educador musical planeje bem as suas aulas ele parte justamente da avaliação constante, uma avaliação formativa que esteja contribuindo para a troca de saberes que é o ensino/aprendizagem, deu-se então o interesse por escrever este artigo, visto que existe em algumas instituições de EI uma tendência para elencar objetivos e competências em uma ficha de avaliação individual das crianças.

Esta “ficha avaliativa” na integra gera um tipo de classificação, pois, se em uma turma com dez crianças, cinco recebem por exemplo a marcação em suas fichas avaliativas individuais como “desenvolvidas” em um item e as outras cinco crianças recebem a marcação de “não desenvolvidas”, podemos presumir que de uma forma análoga, isto, se equivale ao que se faz tradicionalmente na educação fundamental e no ensino médio em que os alunos são avaliados de forma pontual e classificatória, pois, uma nota dez pode ter sua equivalência nas fichas avaliativas em que os objetivos e competências presumem-se satisfatórios.



A minha preocupação enquanto Educadora Musical que trabalha com a Educação Infantil é justamente a valorização do “Humano”. A música na Educação Infantil deve antes de tudo despertar possibilidades, entendimentos e a compreensão do mundo.

Sobre a avaliação do conteúdo música na Educação Infantil

A Educação Musical é dotada de elementos estruturantes que conduzem o indivíduo por um processo gradativo de compreensão, podendo este indivíduo inclusive dar significado para a construção de seu conhecimento musical. A partir das aulas de música na Educação Infantil, temos um processo de apropriação cultural que se estende para uma contribuição em diversos aspectos do existir humano como por exemplo o social e o cognitivo motor e intelectual, mas, para que a criança possa se apropriar destes e de outros aspectos é necessário que o educador musical esteja comprometido com a qualidade do seu trabalho e assim possa de maneira eficaz e eficiente conduzir a presença da música no contexto da Educação Infantil.

Uma das questões de cunho didático/pedagógico que deve ser tratada com muita atenção no que diz respeito às aulas de música na Educação Infantil é justamente a avaliação. Os elementos constitutivos da ação advinda do processo de musicalização infantil são elementos em constante desenvolvimento, sendo assim, avaliar o desenvolvimento das crianças de forma estática pode ser considerado um grande equívoco da parte do educador musical e conseqüentemente de toda a equipe pedagógica da instituição que assim permite tal forma de avaliação.

O educador musical deve estar preparado para concretizar os registros de avaliação amparado pela compreensão do momento do desenvolvimento musical de cada um de seus alunos e assim ser capaz de proporcionar vivências adequadas ao atual estágio de desenvolvimento de seus alunos, potencializando esse estágio e assim, sendo capaz de promover novos estágios de ação e compreensão musical em seus alunos, é válido pensar que:

O objetivo de ‘promover melhores condições de aprendizagem’ resulta em mudanças essenciais das práticas avaliativas e das relações com os educandos, uma vez que toda observação ou ‘exigência’ do professor passa a vir acompanhada de apoios tanto intelectuais quanto afetivos, que possibilitam aos alunos superar qualquer desafio. (HOFFMANN, 2005, p.14)



É da natureza da música causar expectativas, assim sendo, sempre que um ser humano volta a sua atenção para o ouvir e/ou escutar, já neste ato, existe uma certa expectativa, neste aspecto os pais dos educandos geralmente ficam ansiosos por saberem sobre a evolução musical de seus filhos nas aulas de música, essa ansiedade é corriqueira. Eu percebo que sempre que os pais conversam comigo sobre os seus filhos, eles (os pais), deixam escapar toda esta ansiedade, portanto, compreendo que se faz necessário que os educadores musicais possam oportunizar ações assertivas que igualmente possa dar um feedback para os pais sobre o desenvolvimento de seus filhos nas aulas de “música”, bem como para toda a comunidade escolar com a qual o seu trabalho é desenvolvido.

Sobre a importância de uma avaliação formativa no conteúdo música na EI

Uma das questões que mais me faz refletir com relação as aulas de música na EI é a avaliação, sobretudo as chamadas “fichas avaliativas” ou as chamadas “check-lists” visto que eu entendo estas fichas como uma forma de “rotular a criança”, além de serem estáticas, paradas no tempo. Obviamente que o modelo de avaliação com o qual o educador musical irá precisar o desenvolvimento de seus alunos deve estar de acordo com os objetivos de seu trabalho, havendo assim coerência entre a avaliação e a prática que a criança vivenciou e vivencia durante as aulas. O educador musical que atua na EI deve estar atento para as necessidades de seus alunos, visto que nesta fase da vida tudo é descoberta.

É interessante atentar para o fato de que a avaliação não é um fim, mais sim, um meio. É a partir de uma avaliação compromissada com o desenvolvimento global da criança que o educador musical conseguirá desenvolver uma prática significativa junto aos seus alunos, ao contrário das formas de avaliação que comparam e/ou padronizam os alunos:

... tradicionalmente, a avaliação da aprendizagem é feita pela comparação do trabalho do estudante com um modelo “padrão” a partir do qual o estudante é classificado, como se a finalidade da avaliação fosse medir a distância que se separa o estudante desse padrão. (ANASTASIOU, 2006, p. 72)



Avaliação deve ser um instrumento que colabore diretamente no processo de ensino/aprendizagem. Certamente que avaliação é um tema complexo, pois também está diretamente ligada a forma de trabalho de cada educador, ficando assim difícil se formar um consenso entre modelos mais adequados para a utilização na avaliação do conteúdo “música” na EI.

As “fichas avaliativas” ou as chamadas “check-lists” ao meu ver soam como “classificadoras” o que vai de encontro com as orientações oficiais, que deixam claro que a avaliação na Educação Infantil não deve ter este caráter. Uma avaliação do conteúdo música na Educação Infantil deve ser fundamentada metodologicamente de forma que se ausente da mecanização de respostas que padronizem e classifiquem os alunos, permitindo assim que o aluno continue se desenvolvendo dentro do processo de ensino/aprendizagem e motivando-o para isto.

Uma avaliação formativa do conteúdo “música” na EI tem entre outras a utilidade de em redirecionando o trabalho docente, fazer com que cada aluno avance no seu próprio ritmo sendo então uma forma de manter foco no processo pedagógico musical. Quando se ensina música na escola é preciso ser ético e ter uma atitude que respeite e valorize o que o aluno sabe bem como a partir do que o aluno sabe desenvolver um plano de trabalho que possa aproximar novas construções do conhecimento musical nos alunos juntando-as aquelas já existentes.

Se faz necessário os diálogos e reflexões sobre os objetivos da avaliação do conteúdo “música” na educação infantil, pois, a avaliação neste estágio é um acompanhamento do desenvolvimento da criança e sendo assim é conveniente ao educador musical encontrar um procedimento didático/pedagógico musical adequado e que supra esse propósito, para que assim, se possa ter garantida a boa qualidade desta avaliação.

Sobre avaliar um conteúdo que é uma arte

Quando se trata de um conteúdo tão específico quanto a “música” em que não se pode deixar de lado a sua essência artística, podemos ver ampliadas as formas de avaliação que corriqueiramente são utilizadas para a avaliação na EI, certamente, que portfólios, fichas de “acompanhamento” e relatórios são importantes também para a avaliação do conteúdo “música”, mas, propomos a ampliação e complementação para essas formas já corriqueiras de avaliação, pois:



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

O propósito da música não é, simplesmente, criar produtos para a sociedade. É uma experiência de vida em si mesma, que devemos tornar compreensível e agradável. É uma experiência do presente. Essas crianças estão vivendo hoje, e não aprendendo a viver para o amanhã. Devemos ajudar cada criança a vivenciar a música agora. (SWANWICK, 2003, p.72)

A “música” quando na educação básica acaba por incorporar elementos didáticos pedagógicos que fazem parte da rotina da educação formal, como por exemplo, objetivos, metodologias e avaliações, o que é coerente, mas é válido também trazer ao diálogo pedagógico o aspecto artístico deste conteúdo, sobretudo quando se trata de como avaliar este conteúdo, pois, esse aspecto artístico pode ser referenciado nas avaliações através de recitais, saraus e “vernissages”, defendo este tipo de prática como uma das formas mais coerentes de avaliação do conteúdo “música” e assim o faço por entender que esta é uma forma viva/ativa de constatar-se a qualidade e o desenvolvimento da ação educativa com a música dentro das escolas da rede básica de educação e sobre tudo na EI.

As ações avaliativas em “música” na EI podem ser dotadas de aplicabilidade concreta, aonde, toda a equipe pedagógica bem como os pais e responsáveis pelas crianças constatem o retorno do processo ensino/aprendizagem de forma ativa, através de registros vivos do desenvolvimento das crianças em relação ao conteúdo “música” desenvolvido na escola, acreditando assim que:

Não é possível praticar sem avaliar a prática. Avaliar a prática é analisar o que se faz, comparando os resultados obtidos com as finalidades que procuramos alcançar com a prática. A avaliação da prática revela acertos, erros e imprecisões. A avaliação corrige a prática, melhora a prática, aumenta nossa eficiência. (FREIRE, 1984, p. 92)

Ações como recitais, saraus e vernissages podem avaliar o desenvolvimento das crianças de forma “viva e ativa” e inclusive contribuindo para a ação da pesquisa junto ao trabalho do educador musical, haja vista, a possibilidade de tematizar essas ações. É comum nas escolas de EI aonde sou e educadora musical, acontecerem este tipo de “avaliação viva”, com temas que possam envolver toda a equipe pedagógica, como por exemplo, o trabalho com o repertório da obra “A arca de Noé” do compositor Vinicius de Moraes, feito esse, que culmina em um belo sarau/vernissage aonde as crianças podem expressar e expor suas construções de conhecimento sobre a obra “A arca de Noé”. Ações como esta possibilitam um retorno concreto da ação educativa que a “música” enquanto conteúdo pode desenvolver na escola de Educação Infantil e assim também serve de



avaliação no sentido em que aponta novos direcionamentos para a ação do educador musical na Educação Infantil, visto que:

A conquista de habilidades musicais no uso da voz, do corpo e dos instrumentos deve ser observada, acompanhada e estimulada, tendo-se claro que não devem constituir-se em fins em si mesmas e que pouco valem se não estiverem integradas a um contexto em que o valor da música como forma de comunicação e representação do mundo se faça presente. (BRASIL, 1998. p.77)

Muito ainda temos o que discutir e refletir sobre a avaliação do “conteúdo música” dentro da EI. O que é positivo e válido para o ensino/aprendizagem ou/e mesmo o que não deve ser validado por nós educadores musicais que atuamos com essa etapa tão rica e da Educação formal, é preciso buscar a excelência do que ensinamos e aprendemos, com isso, uma boa avaliação pode torna-se uma bússola por nos guiar em todo este processo.

Conclusão

Avaliar o desenvolvimento de uma criança em música não é uma tarefa fácil, requer que o educador musical seja dotado de capacidades didático/pedagógicas para assim poder fazer uma avaliação competente, formativa e que seja compromissada com o “Humano”.

A avaliação formativa em música é uma avaliação constante que pode está efetivamente registrando o desenvolvimento real de nossas crianças e promovendo cada vez mais o gosto e o prazer de descobrir o universo sonoro ao seu redor.

Cabe ao Educador Musical a tarefa de boas escolhas de ferramentas que possam o ajudar a fazer uma avaliação competente e digna.

A avaliação competente pode realmente ser “lâmpada” para iluminar os nossos próximos passos como educador musical.



Referências

ANASTASIOU, L. das G. C. Avaliação, ensino e aprendizagem: anotações para ações em currículo com matriz integrativa. In: SILVA, A. *Novas subjetividades, Currículo, Docência e Questões Pedagógicas na Perspectiva da Inclusão Social*. Pernambuco: ENDIPE, 2006, p. 69 – 90.

BRASIL. Referencial Curricular para a Educação Infantil - Volume 3 - *Conhecimento de Mundo*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. *LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional*. 9. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler em três artigos que se completam*. São Paulo: Cortez, 1984.

HOFFMANN, Jussara. *O jogo do contrário em avaliação*. Porto Alegre: Mediação, 2005.

HADJI, C. *Avaliação desmistificada*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições*. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2005

SWANWICK, Keith. *Ensinando Música Musicalmente*. Trad. Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.